

DECRETO Nº 5399/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015.

REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, edição 2015**, com início e término previstos, respectivamente, para 19-09-2015 e 12-12-2015, contará com a participação de aproximadamente 22 equipes.

Parágrafo Único: Os jogos acontecerão no Estádio Municipal Ernesto Dorneles, às quartas-feiras, das 19h30min às 22 horas e aos sábados e domingos, das 14h30min às 19horas.

Art. 2º A taxa de inscrição para cada equipe participante será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a qual será recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guaporé.

Art. 3º O Município arcará com as despesas relativas a contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem dos jogos e serviço de zeladoria, fotografias, bolas e premiação, no valor de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade -2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto

Amador

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de julho de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 24 a 31-07-2015